

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE E A EMPRESA
EMPÓRIO EVENTUALL LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 013/2024, conforme Processo nº 036/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a concessão, por parte da Administração, de reajuste em sentido estrito no Contrato Administrativo nº 013/2024, no percentual de 6,51 (seis vírgula cinquenta e um por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado global deste contrato, a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento, é de R\$ 30.936,32 (trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 013/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Conselheiro Lafaiete, data da assinatura digital.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
– Presidente da Câmara –